



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **SAILE DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 077.313.544-82, **RECONDUZIDO** ao cargo de **Guarda Municipal**, com o consequente retorno às suas atividades laborais no município, tendo em vista a interrupção do afastamento concedido por meio da portaria nº 146, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade em 16 de maio de 2023.



MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento